



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 2ª Câmara

CERTIDÃO DE JULGAMENTO SESSÃO VIRTUAL N. 008 DE 03/08/2020 A 07/08/2020

Órgão Julgador: 2ª Câmara

N. da Sessão Virtual: 008

Pauta disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 2158, de 24/07/2020 - Publicação em 27/07/2020

Processo-e n. 01576/19 – Prestação de Contas

Responsáveis: EDIVALDO DE MENEZES - CPF nº 390.317.722-91, Marcos Vânio da Cruz
- CPF nº 419.861.802-04

Assunto: Encaminha PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2018

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

Presidente da Sessão: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

Procuradora: ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

Julgadores

CONSELHEIRO - JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

CONSELHEIRO - EDILSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIRO - FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

CERTIFICO e dou fé que o Colegiado da 2ª Câmara ao apreciar o processo, em sessão virtual, proferiu a seguinte decisão: "Julgar regular com Ressalvas a Prestação de Contas do Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira, exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade de Marcos Vânio da Cruz e Edivaldo de Menezes, na condição de presidentes, nos respectivos períodos indicados nos autos, expedindo-se a respectiva quitação, com determinações, à unanimidade, nos termos do Voto do Relator".

Porto Velho, 7 de agosto de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCA DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da 2ª Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 2ª Câmara

Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

2-2

Em 12 de Agosto de 2020



FRANCISCA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA 2ª
CÂMARA